

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 15/2023**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E  
ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS, AVALIAÇÃO E  
MONITORAMENTO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CURVELO –  
CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 88 e os §§ 1º e 3º do art. 90 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando aprovação em Reunião Extraordinária realizada dia 23 de maio de 2023, conforme constante na Ata nº 13/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição e atribuição da Comissão Permanente de Prestação de Contas, Avaliação e Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo.

Art. 2º A Comissão de Prestação de Contas, Avaliação e Monitoramento será composta pelos seguintes membros:

- I – Fernanda Martins da Silva;
- II – Janete Ribeiro da Silva;
- III – Igor Ribeiro Neves;
- IV – Daniela Mendes Diniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de maio de 2023.

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA/Curvelo

**ELAINE CRISTINA MENDES**  
Presidente – 2023/2025

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:C33BAD98**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 25/05/2023. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>